



## Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO****COMUNICADO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020/CEL/SUPEL/RO****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0010.410906/2019-38**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito da informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender o Departamento de Trânsito de Rondônia-DETRAN-RO. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio do Presidente nomeado na Portaria nº 010/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE de 17.01.2022, **COMUNICA** aos interessados que os documentos relativos aos invólucros 04 (PROPOSTA DE PREÇOS), foram disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.supel.ro.gov.br/supel>. Na oportunidade, informamos que o prazo para **interposição de recursos** começa a contar a partir do dia **25.01.2022**. Dessa forma **as licitantes poderão apresentar peça recursal até o dia 31/01/2022**. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269 e e-mail: [celsupelro@gmail.com](mailto:celsupelro@gmail.com).

Publique-se.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2022.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Presidente CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 21/01/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023603327** e o código CRC **347FD8DE**.